



do pleito de suspensão do feito formulado pela empresa impetrante. Expedientes necessários. Fortaleza, 6 de junho de 2023  
DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0634297-10.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Rubens Teles Monteiro. Advogada: Natália Suiã dos Santos Cavalcante (OAB: 40752/PE). Advogado: Vinícios Alencar Cavalcante (OAB: 33049/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN. Despacho: - Em homenagem aos postulados estatuídos nos artigos 9º e 10 do Código de Processo Civil, intime-se o Impetrante para que se manifeste, em 5 (cinco) dias, acerca do eventual reconhecimento da ilegitimidade passiva da autoridade impetrada (Governador do Estado do Ceará). Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**Órgão Especial**

**0200287-62.2022.8.06.0293/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Samuel Lima Cisne. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

**0200287-62.2022.8.06.0293/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Samuel Lima Cisne. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Despacho: - Arquivem-se os autos, com as devidas baixas. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator

**Total de feitos: 2**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0146691-16.2015.8.06.0001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.** Impetrante: José Wanderlei Pereira de Oliveira. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Coordenador de Inteligência da Secretária da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Proc. Estado: Damião Soares Tenório (OAB: 26614/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando a inércia do ente estatal, intime-se o Exequente para que informe, em 5 (cinco) dias, se a obrigação já foi implementada ou se persiste algum requerimento relativo à obrigação de fazer. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0003552-77.2013.8.06.0000 - Embargos à Execução.** Embargante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Claudia Feitosa Peixoto Mota. Advogado: Jose Caminha de Oliveira (OAB: 4993/CE). Advogada: Lucia Maria Falcao Nunes (OAB: 6950/CE). Despacho: - Ante a inércia da Executada quanto ao pagamento do montante de sua condenação (certidão à página 92), intime-se o Exequente, no caso o Estado do Ceará, para apresentar novos cálculos com acréscimo de multa de 10% (dez por cento) prevista no artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil, e as devidas atualizações, a fim de prosseguir com a fase de penhora. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator

**Total de feitos: 1**

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

**Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 24

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO



DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0500092-79.2000.8.06.0000/50005 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/Tribunal Pleno. Embargante: Antônio Inimá Fernandes Lima. Advogado: Antônio Inimá Fernandes Lima (OAB: 19505/CE). Advogada: Regina Alves de Sousa Lima (OAB: 7902/CE). Advogada: Samira Regia Alves de Sousa Lima (OAB: 21118/CE). Embargado: Estado do Ceara. Proc. Estado: Newton Fontenele Teixeira (OAB: 16980/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**0638661-88.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Coletivo**. Impetrante: Sindicato dos Sevidores Públicos Municipais de Beberibe - SINDSERV. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Impetrado: Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Terceiro: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Total de processos a julgar: 2

Fortaleza, 7 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 23

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0009726-05.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Francisco Severino Neto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0029306-21.2013.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/Órgão Especial. Agravante: Agostinho Tavares de Souza Neto. Agravante: Antônio Lucio Cordeiro de Castro. Agravante: Erivelton Tavares da Silva. Agravante: Leandro Martins de França Vidal. Agravante: José Nilson Ferreira Agostinho. Agravante: Marcos Aurelio de Holanda Pereira. Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Advogado: Antônio José de Sousa Gomes (OAB: 23968/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE). Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Francisco Scipião da Costa (OAB: 23945/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0137609-58.2015.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: José Martins de Andrade. Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0623143-68.2016.8.06.0000 - Direta de Inconstitucionalidade**. Autor: Raimundo Antonio de Macedo. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Réu: Câmara de Vereadores do Município de Juazeiro do Norte. Proc. Jurídico: José Erivaldo Oliveira dos Santos (OAB: 6964/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**0625803-88.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Deivyson Mikael dos Reis Hage. Advogado: Antônio Douglas de Sousa Pereira (OAB: 17362/RN). Impetrado: Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**0631955-94.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Martinha Vieira Lima. Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0637936-02.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Aprender Ajudando é Divertido Ltda. Advogado: Josias Soares da Silva (OAB: 66121/PR). Advogada: Annette Valeria Fadel (OAB: 49119/PR). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 8

Fortaleza, 7 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ÓRGÃO ESPECIAL

---

### DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

---

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0026603-20.2013.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Carlos Roberto Cavalcante Dias. Impetrante: Olga Maria da Costa. Impetrante: Odete Maria Lima Martins. Impetrante: Manoel Fernando Sobral Fernandes. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procª. Estado: Giovana Lopes do Nascimento Silva (OAB: 14716/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Intime-se o Estado do Ceará, nos termos do requerimento de folha 776. Fortaleza, 15 de junho de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**Total de feitos: 1**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0636170-45.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Liliane de Paiva Pimentel Mota - Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Impetrado: Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - Impetrado: Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE - Ante o exposto, demonstrada a ilegitimidade passiva ad causam do Secretário da Educação do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, decreto monocraticamente, em face destas autoridades, o trancamento da ação mandamental, extinguindo-a sem resolução do mérito. Por conseguinte, remanescendo no polo passivo, como impetrada, agentes não detentores de prerrogativa de foro perante esta Corte, in casu, o Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e do Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, que não se encontram no rol taxativo da competência originária desta Corte de Justiça, delimitada pelo art. 108, inciso VII, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, corroborado pelo art. 13, inciso XI, alínea c, do RITJCE, determino a remessa do presente writ ao 1º grau de Jurisdição, para seu regular distribuição, processamento e julgamento. Procedam-se às anotações/correções necessárias no cadastramento dos dados processuais e na autuação do feito, excluindo-se a menção ao Secretário da Educação do Estado do Ceará e ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, posto não mais figurarem como legitimados passivos e indigitados coatores. Decreto o esvaziamento do objeto do Agravo Interno de nº 0636170-45.2021.8.06.0000/50000, face à incompetência para julgamento do referido recurso pelo primeiro grau de jurisdição, nas submetendo os termos da interlocutória de fls. 206/212 para fins de juízo de ratificação pelo magistrado competente, nos termos do art. 64, §4º, do CPC. Arquive-se o presente recurso. Expedientes consequenciais, com a celeridade devida. Retire-se o processo de pauta. Publique-se. Fortaleza, 16 de junho de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Advs: José Alex Pereira do Monte (OAB: 32824/CE) - Lucas Brito de Oliveira (OAB: 32979/CE) - Roberta Nunes (OAB: 42288/CE)

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0627741-21.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: JADER, registrado civilmente como Jader Pinheiro Benevides. Advogado: Valdemir Costa da Silva (OAB: 36560/CE). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Dessa forma, postergo a apreciação do pedido de urgência para após a formalização do contraditório, quando poderá ser melhor esclarecida a situação do Demandante. Notifique-se a Autoridade Coatora para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresente todas as informações atinentes ao caso, nos termos do art. 7º, I, da Lei 12.016/09. Cientifique-se órgão de representação judicial do Estado do Ceará, oportunizando-lhe que ingresse no feito, nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016. Após, retornem-se os autos conclusos. Expedientes necessários, com a urgência que o rito exige.

**Total de feitos: 1**

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

#### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 24

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H,



OS SEQUENTES PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0134865-85.2018.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Embargado:** João Roberto Silva de Sousa. Advogado: Willisses do Nascimento Thel (OAB: 31857/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000276-63.2018.8.06.0032/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. **Agravantes:** José Fernando Mulato, Maria Francisca Teixeira, Maria Marlene do Nascimento, Maria Zuleide de Melo, Márcia Pessoa dos Santos e Francisca Francilene Teixeira dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 119130/SP). **Agravado:** Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0022089-16.2016.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Natália Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues. Advogado: Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues (OAB: 19035/CE). Advogado: Bruno Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues (OAB: 20586/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050381-52.2021.8.06.0157/50001 - - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. **Agravante:** Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. **Agravada:** Maria do Socorro Gislaíne Farias de Oliveira. Advogada: Ana Larisse Moura de Carvalho (OAB: 41341/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0119093-53.2016.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Jamson Mendes Vasconcelos. Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Advogado: Jose Eduardo Barroso Colacio (OAB: 9332/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143765-57.2018.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Antônio Rondney Mouta Xavier. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0001745-17.2016.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. **Embargante:** F. C. I. e E. LTDA. Advogado: Leonardo Monteiro Carneiro Leão (OAB: 22522/PE). **Embargada:** V. P. da S.. Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). **Embargado:** J. de D. C. de P. P. C. e S.. Advogado: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE). Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE). Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE).

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8519060-88.2018.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES- Fortaleza/Presidência. **Recorrente:** Terceirize Serviços Especializados EIRELI. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0490248-08.2000.8.06.0000/50006 - Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.- Fortaleza/Presidência. **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargadas:** Maria Dagmar Vital, Maria Luiza Philomeno Gomes da Silva, Helena Barroso Pinho, Francisca Silveira Gomes e Gonçalves Mororo Monteiro. Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogado: Max Alan Parente Azevedo (OAB: 40161/CE). Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogada: Ana Paula Menezes de Azevedo (OAB: 28275/CE). Advogado: Gustavo Henrique Cavalcante de Amorim (OAB: 39343/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620693-45.2022.8.06.0000/50002 - Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.. **Agravante:** João Pedro Martins Ribeiro. Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116A/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620693-45.2022.8.06.0000/50003 - Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** João Pedro Martins Ribeiro. Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE).

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 19 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.